

AVISO

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, o Município de Castro Marim vai promover o estágio abaixo indicado, no âmbito da 6ª edição - 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL):

1. Licenciatura na área da Comunicação (Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira)
- 1 estágio.

Para efeitos de candidatura, deverão os interessados consultar o aviso de abertura do procedimento publicado no Portal Autárquico e no sítio de Internet do Município de Castro Marim.

Castro Marim, 17 de março de 2023

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra